

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 028/2020**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO ZONEAMENTO AMBIENTAL  
PRODUTIVO (ZAP) DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUAVINIPAN, EM BOCAIUVA – MINAS  
GERAIS.**

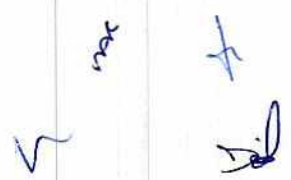
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h30min do dia 09 de novembro de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e **Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010**, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrentes:

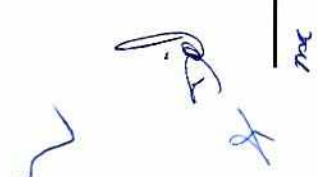
Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	AGROSIG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP	05.848.147/0001-50	05/11/2020	17:00	PORTO ALEGRE	RS
2	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/001-42	09/11/2020	9:00	CURITIBA	PR
3	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	08.418.789/0001-07	06/11/2020	13:36	CURITIBA	PR

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Documentação de Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1” contendo a Documentação de Habilitação e sua análise apenas das proponentes a seguir destacadas. Os envelopes contendo a Proposta Técnica - nº 02, e Proposta de Preço nº 03 foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



1	2	3
AGROSIG	DETZEL	ENVEX
40 folhas	35 folhas	52 folhas
A	A	A
<b>74.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>		
<b>75 - Habilitação jurídica</b>		
<b>75.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A
75.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A
75.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A
<b>76 - Qualificação econômico-financeira</b>		
<b>76.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:</b>		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.		
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:		
I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso;	A	A
II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.		
III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço, sob pena de inabilitação.		
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A
<b>77 - Regularidade fiscal</b>		
<b>77.1 - A regularidade fiscal consiste em:</b>		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	NA-Apresentou CND Positiva com efeito de negativa vencida em 20/04/2020.	A
c.2) Estadual	A	A
c.3) Municipal	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	NA-Apresentou CND Positiva com efeito de negativa vencida em 20/04/2020.	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	NA-Apresentou CND Positiva com efeito de negativa vencida em 20/04/2020.	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	A
<b>7.8 - Qualificação técnica</b>		
<b>7.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório



A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a seguir as empresas **HABILITADAS e NÃO HABILITADA:**

ATO CONVOCATÓRIO Nº 028/2020			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	CONCORRENTES HABILITADAS
1	AGROSIG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP	05.848.147/0001-50	NÃO HABILITADA
2	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/001-42	HABILITADA
3	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	08.418.789/0001-07	HABILITADA

Anunciado o resultado na presença de todos e de acordo com o item 6.2.3 do Instrumento Convocatório a referida Comissão verificou a intenção presente que manifestou que não irá recorrer, contudo de acordo com o item 10.1 do instrumento convocatório a Comissão concede o prazo de 03(três) dias úteis para a concorrente que os que não estão presentes na Sessão Pública apresentem suas razões d recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata dos autos. A presidente informou que os ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA e ENVELOPES Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO permanecerão devidamente fechados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e que será posteriormente publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **12h00min.**

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2020.

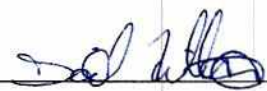
  
Márcia Aparecida Coelho

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Ilson Diniz Gomes

  
Israel Moreira Castilho Soares

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Nº	NOME	CNPJ	CREENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1	AGROSIG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP	05.848.147/0001-50		
2	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/001-42	David Villanueva Fernandez Neto	
3	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	08.418.789/0001-07		